

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental ó COPAM torna pública as DECISÖES determinadas pela 46ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco do Conselho Estadual de Política Ambiental ó COPAM, realizada no dia 16 de outubro de 2008, às 09:00 horas - Local: Salão da ASIMEC. Avenida Bandeirantes, nº 100 ó Parque Industrial Marcelino Corradi ó Cláudio/MG . 4. Exame da Ata da 45ª RO ó Piumhí ó 18/09/2008. **APROVADA**. 6. Processo Administrativo para exame de Licença de Prévia (LP). 6.1 - Cal Ferreira Ltda. Lavra de calcário. DNPM Nº 831.069/1992. Arcos/MG. PA/COPAM/Nº 02784/2004/001/2005. Apresentação SUPRAM-ASF. **LICENÇA INDEFERIDA**. A empresa deverá apresentar o PRAD. Prazo: 90 dias. 7. Processos Administrativos para exame de Licença de Instalação (LI). 7.1 - Mineração Ducal Indústria e Comércio Ltda. Lavra de calcário. DNPM: 812.501/1973 Pains/MG. PA/COPAM/Nº 00248/1991/010/2008. Apresentação: SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS** ó Aprovada a alteração da condicionante nº 4 do parecer técnico que passa a vigorar com a seguinte redação: õ..., bem como apresentar as certidões dos municípiosõ e acrescentar a condicionante: õ apresentar as exigências solicitadas pelo IBAMA, através do ofício nº 237/2008. Prazo: 15 diasõ. 7.2 - Prefeitura Municipal de Nova Serrana. Sistema de Disposição final de resíduos sólidos urbanos ó Aterro Sanitário. Nova Serrana/MG. PA/COPAM/Nº 00098/1993/007/2008. Apresentação: SUPRAM-ASF. **BAIXADO EM DILIGÊNCIA. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS** Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: õ executar dispositivo de proteção das margens do corpo d'água no ponto de lançamento de efluente tratado devendo ser instalado no mínimo 100 metros à montante e jusante do ponto de lançamento com fixação de placas de sinalização. Prazo: na formalização da LOõ. 8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação (LO). 8.1 - SESAM ó Serviço de Saneamento Ambiental Municipal. Tratamento e/ou diposição final de resíduos sólidos urbanos / Usina de Triagem e Compostagem. Carmópolis de Minas/MG. PA/COPAM/Nº 21506/2005/002/2008. Apresentação: SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS**, Aprovada a alteração da condicionante nº 22 do parecer técnico que passa a vigorar com a seguinte redação: õ...itens 19 e 20 alterado para 21 e 22. Prazo: após a aprovação da SUPRAM-ASFõ. 8.2 - SESAM ó Serviço de Saneamento Ambiental Municipal. ETE Várzea das Flores. Tratamento de Esgoto Sanitário. Carmópolis de Minas/MG. PA/COPAM/Nº 00292/1998/007/2008. Apresentação: SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS** Aprovada a alteração da condicionante nº 11 do parecer técnico que passa a vigorar com a seguinte redação: õ... com a instalação de placas de sinalização. Prazo: a partir da notificação da SESAM quanto a concessão da Licençaõ. 8.3 - Imerys do Brasil Comércio de Extração de Minérios Ltda. Lavra de calcário. DNPM: 801.254/1975 Doloresópolis/MG. PA/COPAM/Nº 00197/1997/005/2008. Apresentação: SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS**. 9. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação em Caráter Corretivo (LOC). 9.1 - Auto Posto Estrela Ltda. Posto Revendedor de Combustíveis. Estrela do Indaiá/MG. PA/COPAM/Nº 02886/2001/001/2001. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS**. 9.2 - Auto Posto Autorama Ltda. Posto Revendedor de Combustíveis. Divinópolis/MG. PA/COPAM/Nº 00227/2002/002/2002. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS**. 9.3 - Organizações Souki Ltda. Posto Revendedor de Combustíveis. Divinópolis/MG. PA/COPAM/Nº 01124/2002/001/2002. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS**. 9.4 - Auto Posto Juruna Ltda. Posto Revendedor de Combustíveis. Divinópolis/MG. PA/COPAM/Nº 02058/2001/001/2001. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS**. 9.5 - Formiguinha Auto Posto Ltda. Posto

Revendedor de Combustíveis. Formiga/MG. PA/COPAM/Nº 00866/2003/003/2004. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 9.6 - Ariane Calçados Ltda. Fabricação de Calçados em Geral. Nova Serrana/MG. PA/COPAM/Nº 22805/2005/001/2008. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 4 (QUATRO) ANOS.** 9.7 - INCCAL Indústria e Comércio de Calçados. Fabricação de Calçados em Geral. Nova Serrana/MG. PA/COPAM/Nº 6579/2005/001/2007. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 9.8 - Indústria de Calçados Avelar Ltda. Fabricação de Calçados em Geral. Nova Serrana/MG. PA/COPAM/Nº 01860/2005/001/2007. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 9.9 - Kândido Calçados Ltda. Fabricação de Calçados em Geral. Nova Serrana/MG. PA/COPAM/Nº 01340/2005/001/2007. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 9.10 - Indústria de Calçados Letícia Ltda. Fabricação de Calçados em Geral. Nova Serrana/MG. PA/COPAM/Nº 02505/2005/001/2007. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 9.11 - Jair Campidelli. Cultura de cana-de-açúcar, Culturas perenes, excluindo cafeicultura, Culturas Anuais excluindo a olericultura, Bovinocultura de Leite, Criação de bovinos de corte extensivo. Bambuí/MG. PA/COPAM/Nº 06434/2007/001/2007. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS** Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: ã fazer monitoramento fotográfico da regeneração das APP'S. Monitoramento anual pelo período de três anos com apresentação de relatórios anuais. Prazo: anualmente. 9.12 - Roberto Motta Pereira. Culturas anuais, excluindo olericultura. Martinho Campos/MG. PA/COPAM/Nº 50028/2004/001/2004. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS** Aprovada a alteração da condicionante nº 2 do parecer técnico que passa vigorar a seguinte redação: ã...apresentar projetos de conservação de água e solo. Prazo: 90 dias da concessão da LOC. 9.13 - Indústria de Cal Assunção Ltda. Lavra de calcário. DNPM: 810.680/1973 Arcos/MG. PA/COPAM/Nº 00180/1995/002/1999. Apresentação: SUPRAM-ASF. **LICENÇA INDEFERIDA.** A empresa deverá apresentar o PRAD. Prazo: 90 dias com suspensão imediata das suas atividades. 9.14 - Recicla Comércio de Produtos Siderúrgicos Ltda. Reciclagem ou regeneração de outros resíduos classe 2, não especificados. Itaúna/MG. PA/COPAM/Nº 04758/2005/002/2008. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 9.15 - Cia Fiação e Tecelagem Divinópolis - FITEDI. Fiação e Tecelagem Plana e Tubular com Fibras naturais e sintéticas com acabamento e base de armazenamento de combustível líquido derivado de petróleo (óleo diesel). Divinópolis/MG. PA/COPAM/Nº 00068/1985/012/2008. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 6 (SEIS) ANOS.** 10. Processo Administrativo para exame de Revalidação de Licença Operação (REVLO). 10.1 - Indústria de Rações Patense Ltda Processamento de subprodutos de origem animal para a produção de óleo, farinhas e sebo. Itaúna/MG. PA/COPAM/Nº 00245/1999/006/2007. Apresentação SUPRAM-ASF. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE 8 (OITO) ANOS** Aprovada a alteração na validade da licença para 6 (SEIS) ANOS. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: ã executar dispositivo de proteção das margens do corpo d'água no ponto de lançamento de efluente tratado devendo ser instalado no mínimo 100 metros à montante e jusante do ponto de lançamento com fixação de placas de sinalização. Prazo: a partir da concessão da licença. 11. Processos Administrativos para exame de Prorrogação de Prazo de Validade de Licença de Instalação (LI) 11.1 - Mineração Ducal Indústria e Comércio Ltda. Lavra de calcário. DNPM: 830.424/1993 Pains/MG. PA/COPAM/Nº 00248/1991/008/2002. Apresentação: SUPRAM-ASF. **LICENÇA PRORROGADA POR MAIS DOIS ANOS.** Aprovada a inclusão de duas novas condicionantes

com a seguinte redação: ãApresentar anuência do órgão gestor do Parque Municipal Dona Ziza ou comprovação de que o empreendimento não está inserido em sua zona de amortecimento. Prazo: na formalização da LO e apresentar as exigências solicitadas pelo IBAMA, através do ofício nº 237/2008. Prazo: 15 dias. 11.2 - Mineração Ducal Indústria e Comércio Ltda. Lavra de calcário. DNPM: 1.040/1948 Arcos/MG. PA/COPAM/Nº 00555/2001/002/2003. Apresentação: SUPRAM-ASF. **LICENÇA PRORROGADA POR MAIS DOIS ANOS** Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: ãApresentar anuência do IBAMA. Prazo: na formalização da LO. 12. Processos Administrativos para exame de Auto de Infração. O julgamento dos processos de auto de infração seguiu o que manda o Decreto 44.844/2008 em que devemos aplicar a norma mais benéfica para o empreendedor. Portanto, as multas, na maioria dos casos, tiveram seus valores reduzidos: 12.1 - Posto Terminal Ltda. Posto abastecimento de combustíveis. Formiga/MG. AI Nº 1650/2004. PA/COPAM/Nº 2312/2001/002/2004. Apresentação FEAM. **APROVADA APLICAÇÃO DE MULTA GRAVÍSSIMA NO VALOR DE R\$ 20.001,00.** 12.2 - Posto Ouro Preto. Posto revendedor de combustíveis. Formiga/MG. AI Nº 1649/2004. PA/COPAM/Nº 2974/2001/002/2004. Apresentação FEAM. **APROVADA APLICAÇÃO DE MULTA GRAVÍSSIMA NO VALOR DE R\$ 20.001,00.** 12.3 - Mercantil Fonte Boa Ltda. Posto abastecimento de combustíveis. Itaúna/MG. AI Nº 1272/2004. PA/COPAM/Nº 1123/2004/001/2004 Apresentação FEAM. **APROVADA APLICAÇÃO DE MULTA GRAVE NO VALOR DE R\$ 10.001,00.** 12.4 - Mercantil Fonte Boa Ltda. Posto abastecimento de combustíveis. Itaúna/MG. AI Nº 1266/2004. PA/COPAM/Nº 2017/2004/001/2004 Apresentação FEAM. **APROVADA APLICAÇÃO DE DUAS MULTAS GRAVES NO VALOR DE R\$ 10.001,00 CADA UMA.** 12.5 - Metalúrgica Lorena. Posto abastecimento de combustíveis. Itaúna/MG. AI Nº 1292/2004. PA/COPAM/Nº 173/2004/002/2004. Apresentação FEAM. **APROVADA APLICAÇÃO DE DUAS MULTAS GRAVES NO VALOR DE R\$ 10.001,00 CADA UMA.** 12.6 - Vama Transportes Ltda. Posto abastecimento de combustíveis. Itaúna/MG. AI Nº 1275/2004. PA/COPAM/Nº 1516/2004/001/2004. Apresentação FEAM. **RETIRADO DE PAUTA PELO PRESIDENTE** para novos pareceres técnico e jurídico, tendo em vista que não foram analisadas todas as penalidades que constam do auto de infração. 12.7 - Transgomes Transportes Itaúna Ltda. Posto abastecimento de combustíveis. Itaúna/MG. AI Nº 1263/2004. PA/COPAM/Nº 1585/2004/001/2004. Apresentação FEAM. **APROVADA APLICAÇÃO DE DUAS MULTAS GRAVES NO VALOR DE R\$ 10.001,00 CADA UMA.** 12.8 - Transgodim Transportes e serviços Ltda. Posto abastecimento de combustíveis. Itaúna/MG. AI Nº 1264/2004. PA/COPAM/Nº 1586/2004/001/2004. Apresentação FEAM. **APROVADA APLICAÇÃO DE DUAS MULTAS GRAVES NO VALOR DE R\$ 10.001,00 CADA UMA.** 12.9 - Fogos Universal Ltda Fabricação de artigos pirotécnicos. Santo Antônio do Monte/MG. AI Nº 2373/2005. PA/COPAM/Nº 142/2004/002/2005. Apresentação FEAM. **APROVADA APLICAÇÃO DE MULTA GRAVE NO VALOR DE R\$ 10.641,00 COM REDUÇÃO DE 50% PASSANDO PARA R\$ 5.320,50.** 13. Processo Administrativo para exame de Pedido de Reconsideração de Auto de Infração. 13.1 - Giacampes Diamond Ltda. Extração de cascalho e apuração de diamantes no leito do rio. Quartel Geral/MG. AI Nº 151/2003. PA/COPAM/Nº 01373/2002/003/2003. Apresentação FEAM. **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INDEFERIDO E MANUTENÇÃO DA APLICAÇÃO DA MULTA GRAVE NO VALOR DE R\$ 10.641,00 COM REDUÇÃO DE 50% PASSANDO PARA R\$ 5.320,50.** 14. Recurso da Prefeitura Municipal de Divinópolis contra decisão da URC-ASF de convocação ao licenciamento ambiental do empreendimento Sistema de Esgotamento Sanitário do município. **APROVADO O RECURSO DA PREFEITURA COM ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS PELA SUPRAM-ASF E APRESENTAÇÃO AO CONSELHO DE RELATÓRIOS MENSAIS.** 15. Assuntos Gerais. 16. Encerramento.



*Thank you for evaluating
PDF Complete.*

*Click Here to purchase
full featured PDF Complete products*

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Unidade de Gestão Ambiental - COPAM

Shelley de Souza Carneiro

Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
e Presidente da URC/COPAM Alto São Francisco